

### CHECK-LIST DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

		SIM	NÃO/NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES/EVENTOS
1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Processo autuado no SEI/SISLOG - iniciado por Documento de Oficialização de Demanda - DOD expedido pelo setor requisitante</li></ul> <p>Fundamento: art. 7º, inciso I, c/c art. 8º do Decreto estadual nº 10.207/2023 e arts. 12, inciso I ou 13, inciso I, da Instrução Normativa nº 5/2023 - SEAD</p>			
2	<ul style="list-style-type: none"><li>• Portaria contendo a designação das funções essenciais</li></ul> <p>Fundamento: art. 7º, inciso II, c/c arts. 9º a 11 do Decreto estadual nº 10.207/2023, Decreto estadual nº 10.216/2023 e arts. 12, inciso II ou 13, inciso II, da Instrução Normativa nº 5/2023 - SEAD</p>			
3	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estudo Técnico Preliminar - ETP (simplificado ou não)</li></ul> <p>Fundamento: art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, art. 7º, inciso III, c/c arts. 12 a 16 do Decreto estadual nº 10.207/202 e arts. 12, inciso III ou 13, inciso III, da Instrução Normativa nº 5/2023 - SEAD</p>			
4	<ul style="list-style-type: none"><li>• Matriz de riscos</li></ul> <p>Fundamento: art. 6º, inciso XXVII e art. 22, §§ 2º a 4º, da Lei nº 14.133/2021, art. 7º, inciso IV do Decreto estadual nº 10.207/2023 e arts. 12, inciso VI ou 13, inciso VI, da Instrução Normativa nº 5/2023 - SEAD</p>			
5	<ul style="list-style-type: none"><li>• Orçamento estimado da contratação - a fim de atestar a compatibilidade dos valores dos bens a serem adquiridos e/ou dos serviços a serem prestados com os preços (de mercado) praticados pela futura contratada</li></ul>			

	<p>Fundamento: art. 8º, caput, do Decreto estadual nº 7.437/2011, art. 7º, inciso V, do Decreto estadual nº 10.207/2023 e arts. 12, inciso IV ou 13, inciso IV, da Instrução Normativa nº 5/2023 - SEAD</p>			
6	<ul style="list-style-type: none"> <li>Evidências do orçamento estimado - são os documentos que lhe dão suporte e corroboram o seu teor</li> </ul> <p>Fundamento: art. 18, caput, do Decreto estadual nº 10.207/2023</p>			
7	<ul style="list-style-type: none"> <li>Termo de Referência - TR/anteprojeto/projeto básico/projeto executivo</li> </ul> <p>Fundamento: art. 7º, inciso VI, c/c arts. 19 a 25 do Decreto estadual nº 10.207/2023 e arts. 12, inciso VII ou 13, inciso VII, da Instrução Normativa nº 5/2023 - SEAD</p>			
8	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação de justificativa pelo setor competente para o enquadramento em uma das hipóteses pertinentes de dispensa ou inexigibilidade</li> </ul> <p>Fundamento: arts. 74 ou 75 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c arts. 12, inciso VIII ou 13, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 5/2023 - SEAD</p>			
8.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Juntada de documentação que corrobore a correção do enquadramento realizado pelo setor competente, inclusive, <u>se for o caso</u>, da declaração de exclusividade no fornecimento que será contratado</li> </ul> <p>Fundamento: arts. 74 ou 75 (só para a primeira parte do enunciado) da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 13, inciso VIII, da Instrução Normativa nº 5/2023 - SEAD</p>			
9	<ul style="list-style-type: none"> <li>Apresentação de expediente pelo setor competente onde serão</li> </ul>			

	<p>declinadas as razões da escolha da contratada</p> <p>Fundamento: art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, c/c arts. 12, inciso IX (primeira parte) ou 13, inciso IX (primeira parte), da Instrução Normativa nº 5/2023 - SEAD</p>			
<b>10</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Juntada da proposta de preços formulada pela contratada</li> </ul> <p>Fundamento: arts. 12, inciso X ou 13, inciso X, da Instrução Normativa nº 5/2023 - SEAD</p>			
<b>10.1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação de manifestação pelo setor competente que justifique os preços praticados pela contratada</li> </ul> <p>Fundamento: art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, c/c arts. 12, inciso IX (segunda parte) ou 13, inciso IX (segunda parte), da Instrução Normativa nº 5/2023 - SEAD</p>			
<b>11.1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária</li> </ul> <p>Fundamento: art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021, c/c arts. 12, inciso XI ou 13, inciso XI, da Instrução Normativa nº 5/2023 - SEAD</p>			
<b>11.2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CRC CADFOR (ou SICAF federal) - regular e homologado -, cuja regularidade e homologação possui a aptidão de substituir - sem prejuízo da devida conferência - os documentos listados nos números 22.3 a 22.8 e 22.15 a 22.17 (abaixo)</li> </ul>			
<b>11.3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovação da regularidade jurídica - juntada dos atos constitutivos da pessoa jurídica ou do empresário individual e, <u>se for o caso</u>, da autorização para o exercício da atividade a ser contratada</li> </ul>			

	Fundamento: art. 66 da Lei nº 14.133/2021			
11.4	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovação da regularidade econômico-financeira - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, via de regra, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais</li> </ul> <p>Fundamento: art. 69, inciso I, da Lei nº 14.133/2021</p>			
11.5	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovação da regularidade econômico-financeira - inexistência de decretação de falência, a ser apurada com base em certidão emitida pelo Poder Judiciário estadual da sede da empresa ou do local da atividade do empresário individual</li> </ul> <p>Fundamento: art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021</p>			
11.6	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovação da regularidade fiscal - inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, <u>se houver</u>, relativo ao domicílio ou sede da contratada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual</li> </ul> <p>Fundamento: art. 69, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021</p>			
11.7	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovação da regularidade fiscal - certidões alusivas ao FGTS e às Fazendas Públicas federal, do Estado de Goiás e do Estado/do Município do domicílio ou sede da empresa ou do local da atividade do empresário individual</li> </ul> <p>Fundamento: art. 69, incisos III e IV, da Lei estadual nº 14.133/2021</p>			
11.8	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovação da regularidade trabalhista - certidão emitida pelo Poder Judiciário Trabalhista</li> </ul>			

	Fundamento: art. 68, inciso V, da Lei nº 14.133/2021			
<b>11.9</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovação da regularidade social - declaração que não emprega menor</li> </ul> <p>Fundamento: art. 7º, inciso XXX, da CF</p>			
<b>11.10</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração de regularidade perante o CADIN do Estado de Goiás</li> </ul> <p>Fundamento: art. 6º, inciso I, da Lei estadual nº 19.754/2017</p>			
<b>11.11</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração de cumprimento da reserva de cargos para pessoas com deficiência - PCD's, para pessoas reabilitadas pela Previdência Social e para menores aprendizes, nos termos das leis específicas</li> </ul> <p>Fundamento: art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021</p>			
<b>11.12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração de que os sócios e acionistas controladores não estão enquadrados em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021</li> </ul> <p>Fundamento: Acórdão nº 2.837 - Plenário TCU, com as pertinentes adaptações, em função do advento da Lei nº 14.133/2021</p>			
<b>11.13</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de regularidade perante o CADFOR (SEAD/GO) - inexistência de suspensão/impedimento de licitar/contratar com a Administração Pública do Estado de Goiás</li> </ul> <p>Fundamento: art. 5º, § 4º, do Decreto estadual nº 7.425/2011</p>			
<b>11.14</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consulta consolidada de pessoa jurídica expedida pelo TCU, o qual abarca o Cadastro de Licitantes Inidôneos, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa - CNIA,</li> </ul>			

	<p>o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP</p> <p>Fundamento: Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário do TCU e art. 91, § 4º, da Lei nº 14.133/2021</p>			
<b>11.15</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovante do endereço da sede da empresa (matriz e filial)</li> </ul>			
<b>11.16</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Documento do representante legal da contratada ou do procurador outorgado com procuração que contenha poderes específicos para assinar o contrato</li> </ul>			
<b>12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovação da existência ou do compromisso de implantação do Programa de Integridade</li> </ul> <p>Fundamento: Lei estadual nº 20.489/2019</p>			
<b>13.1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Indicação dos recursos orçamentários por meio da DAOF - Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa</li> </ul> <p><b>OBS.:</b> O referido ato é passível de delegação desde que exista previsão regulamentar (Decreto estadual) neste sentido, a ser verificada para cada exercício financeiro.</p> <p>Fundamento: art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 70, inciso I, Decreto estadual nº 9.943/2021</p>			
<b>13.2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF ou Registro de Descentralização Financeira - RDF (em caso de celebração de Termo de Descentralização Orçamentária - TDO), ambos com status liberado</li> </ul>			

	Fundamento: Decreto estadual nº 9.943/2021			
14	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manifestação favorável da Secretaria-Geral de Governo - SGG para as contratações envolvendo soluções de tecnologia da informação e comunicação - TIC</li> </ul> <p>Fundamento: arts. 15 a 23 do Decreto estadual nº 10.680/2025</p>			
15	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autorização da Unidade Central de Compras da Secretaria de Estado da Administração - SEAD para os casos de contratações envolvendo escola de governo, gestão de frotas, gestão de patrimônio etc.</li> </ul> <p>Fundamento: Decreto estadual nº 9.541/2019</p>			
16	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autorização do Ordenador de Despesa</li> </ul> <p><b>OBS.:</b> O referido ato de autorização é passível de delegação aos integrantes das respectivas unidades básicas dos órgãos ou entidades e, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, aos Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, ao Delegado-Geral da Polícia Civil e ao Diretor-Geral de Polícia Penal, dentro das respectivas áreas de atuação.</p> <p>Fundamento: art. 28 do Decreto estadual nº 10.207/2023, art. 12, inciso III e parágrafo único, do Decreto estadual nº 9.943/2021 e Despacho nº 1.761/2021/GAB, da Procuradoria-Geral do Estado</p>			
17	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autorização governamental delegada</li> </ul> <p><b>OBS1.:</b> A autorização em questão foi delegada na pessoa dos respectivos titulares das pastas (Secretarias/Vice-Governadoria/Controladoria-Geral do Estado/Procuradoria-Geral do</p>			

	<p>Estado) integrantes da Administração Pública estadual direta.</p> <p><b>OBS2.:</b> A autorização em questão não se aplica às autarquias e fundações estaduais.</p> <p>Fundamento: Decreto estadual nº 9.898/2021 e Despacho nº 1.761/2021/GAB, da Procuradoria-Geral do Estado</p>			
<b>18.1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração da minuta do ato de dispensa ou inexigibilidade, ou ainda, do aviso de dispensa eletrônica</li> </ul> <p>Fundamento: art. 7º, inciso VIII, do Decreto estadual nº 10.207/2023</p>			
<b>18.2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração da minuta de termo de contrato ou histórico da Nota de Empenho, quando ela for utilizada em substituição ao termo de contrato (observar a existência de minuta-padrão)</li> </ul> <p>Fundamento: art. 18, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 e art. 7º, inciso IX, do Decreto estadual nº 10.207/2023, c/c arts. 12, inciso XII ou 13, inciso XII, da Instrução Normativa nº 5/2023 - SEAD</p>			
<b>19</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração dos pareceres técnicos e demais autorizações cabíveis</li> </ul> <p>Fundamento: art. 7º, inciso X, do Decreto estadual nº 10.207/2023, c/c arts. 12, inciso XIII ou 13, inciso XIII, da Instrução Normativa nº 5/2023 - SEAD</p>			
<b>20.1</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Parecer jurídico prévio elaborado pela Procuradoria Setorial (análise da legalidade do procedimento de contratação e das minutas correspondentes)</li> </ul> <p>Fundamento: arts. 53, § 4º, 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, art. 47 da Lei Complementar estadual nº 58/2006 e art. 7º, inciso XI, do Decreto estadual nº 10.207/2023</p>			

20.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação, pelo setor competente, acerca do atendimento das recomendações emanadas da Procuradoria Setorial</li> </ul>			
21.1	<p>Homologação do ato de dispensa ou inexigibilidade de licitação pela autoridade superior</p> <p>Fundamento: art. 3º, inciso VI (segunda parte) da Instrução Normativa nº 5/2023 - SEAD</p>			
21.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilização do ato de dispensa ou inexigibilidade de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (na íntegra), no SISLOG (na íntegra) e no sítio eletrônico (na íntegra) do órgão ou entidade da Administração Pública estadual</li> </ul> <p><b>OBS.:</b> A publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade de licitação no Diário Oficial da União - DOU (por extrato), quando a contratação for custeada, parcial ou totalmente, com recursos federais, somente deve ocorrer quando houver impositivo legal constante de lei, diploma normativo infralegal, ou do próprio convênio, termo de adesão ou outro ajuste que regre a relação jurídica entre os entes envolvidos.</p> <p>Fundamento: arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021, art. 4º do Decreto estadual nº 7.425/2011, art. 6º da Lei estadual nº 18.025/2013 e Despacho nº 785/2024/GAB, com as integrações do Despacho nº 1.557/2025, ambos da Procuradoria-Geral do Estado</p>			
22	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cadastro do ato de dispensa ou inexigibilidade no sistema "TCE Informa", do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, com a observação de que tal providência não se aplica aos feitos que tramitam via SISLOG, nos termos do Ofício nº 308/2025 - GPRES, do TCE/GO</li> </ul>			

	<p>Fundamento: art. 263-A, §§ 4º e 5º, da Resolução nº 22/2008 (Regimento Interno do Tribunal do Contas do Estado de Goiás - RITCE/GO), na redação que lhe foi conferida pela Resolução nº 9/2021</p>			
23	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nota de Empenho ou Documento de Descentralização Orçamentária - DDO (em caso de celebração de Termo de Descentralização Orçamentária - TDO) no valor da despesa prevista para o respectivo exercício financeiro</li> </ul> <p>Fundamento: Decreto estadual nº 9.943/2021</p>			
24	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Versão final do contrato a ser assinado pelas partes, em momento oportuno</li> </ul>			
25.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Parecer jurídico conclusivo elaborado pela Procuradoria Setorial, <u>se acima do valor de alçada</u></li> </ul> <p><b>OBS.:</b> Atualmente o valor de alçada é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), à exceção da Procuradoria Setorial da GOINFRA, cuja alçada é de R\$ 82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais).</p> <p>Fundamento: art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 47, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar estadual nº 58/2006 e Portaria nº 266-GAB/2021-PGE</p>			
25.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Despacho do Procurador-Geral do Estado (órgão central), <u>se acima do valor de alçada</u></li> </ul> <p><b>OBS.:</b> Atualmente o valor de alçada é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), à exceção da Procuradoria Setorial da GOINFRA, cuja alçada é de R\$ 82.500.000,00 (oitenta e dois milhões e quinhentos mil reais).</p> <p>Fundamento: art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, c/c art. 47, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar estadual nº 58/2006 e Portaria nº 266-GAB/2021-PGE</p>			

25.3	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificação, pelo setor competente, acerca do atendimento das recomendações emanadas da Procuradoria Setorial/Procuradoria-Geral do Estado</li> </ul>			
26	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Convocação para a assinatura do contrato</li> </ul>			
27.1	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formalização da contratação pelas partes</li> </ul> <p><b>OBS.:</b> São competentes para o ato, em representação da Administração Pública estadual, os titulares das Secretarias/Vice-Governadoria/Controladoria-Geral do Estado/Procuradoria-Geral do Estado ou pelos seus "correspondentes hierárquicos" (como, por exemplo, os Subsecretários), desde que, neste último caso, exista previsão regulamentar (Decreto estadual) expressa neste sentido, além dos Presidentes de autarquias e fundações.</p> <p>Fundamento: art. 95 da Lei nº 14.133/2021 e art. 84-A da Lei estadual nº 17.928/2012, c/c Despacho nº 1.761/2021/GAB, com as integrações do Despacho nº 114/2022/GAB, ambos da Procuradoria-Geral do Estado</p>			
27.2	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do contrato ou instrumento equivalente no Diário Oficial do Estado - DOE (por extrato), bem como a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (na íntegra), no SISLOG (na íntegra) e no sítio eletrônico (na íntegra) do órgão ou entidade da Administração Pública estadual</li> </ul> <p><b>OBS.:</b> A publicação do contrato ou instrumento equivalente no Diário Oficial da União - DOU (por extrato), quando a contratação for custeada, parcial ou totalmente, com recursos federais, somente deve ocorrer quando houver impositivo legal constante de lei,</p>			

	<p>diploma normativo infralegal, ou do próprio convênio, termo de adesão ou outro ajuste que regre a relação jurídica entre os entes envolvidos.</p> <p>Fundamento: arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/2021, art. 4º do Decreto estadual nº 7.425/2011, art. 6º da Lei estadual nº 18.025/2013, art. 11, inciso II, da Instrução Normativa nº 5/2023 - SEAD (aplicação analógica) e Despacho nº 785/2024/GAB, com as integrações do Despacho nº 1.557/2025, ambos da Procuradoria-Geral do Estado</p>			
<b>28</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovação do recolhimento da garantia contratual</li> </ul>			